

MF

ED



FC

HB

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE
BRUART CONFECÇÕES LTDA
AUTOS N.º 5008359-91.2023.8.24.0036
(1.ª CONVOCAÇÃO)**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro de 2024, às 14hs:00min, por meio da plataforma digital Assemblex, deu-se início a 1.ª da Assembleia Geral de Credores de BRUART CONFECÇÕES LTDA, devidamente convocada por meio do Edital publicado no Diário de Justiça Eletrônico de 01/08/2024 (Evento 144). Presentes no ato desta Assembleia Geral de Credores a INNOVARE – ADMINISTRADORA EM RECUPERAÇÃO E FALÊNCIA SS – ME, administradora judicial nomeada pelo juízo da VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL – SANTA CATARINA, representada neste ato por seus sócios MAURICIO COLLE DE FIGUEIREDO e FLÁVIO CARLOS, bem como a advogada doutora JOCIANE DE PAULA IBAIRRO, procuradora da sociedade empresária recuperanda e, ainda, os representantes constituídos dos credores da CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS, cuja lista de presença foi devidamente assinada digitalmente, consoante documento anexado confeccionado pela sociedade empresária ASSEMBLEX. Na sequência enfatizou o fato do conclave estar sendo realizado de forma virtual, por meio da plataforma Assemblex, por conta do art. 39, §4.º, da Lei n.º 11.101/2005, que prevê justamente a possibilidade da deliberação em AGC ser substituída pela votação realizada por meio de sistema eletrônico. Ressaltou, ainda, que o ato está sendo gravado e transmitido simultaneamente pelo Youtube, no canal da empresa Assemblex <https://www.youtube.com/channel/UCtUM9OrER6x5WeX724kd8xw>, possibilitando assim, o acompanhamento do ato assemblear por todos os interessados. As fases de confirmação de presença e de credenciamento foram encerradas às 14hs:00min. A mesa foi composta da seguinte forma: Presidente - MAURICIO COLLE DE FIGUEIREDO, representante da administradora judicial nomeada INNOVARE – ADMINISTRADORA EM RECUPERAÇÃO E FALÊNCIA SS – ME, que declarou a abertura dos trabalhos, bem como o(a) Secretário(a) o(a) Senhor(a) **HENRIQUE**

JI

CRICIÚMA SC

Travessa Germano Magrin | 100
Edifício Parthenon | Sala 407
CEP 88802 090 | Centro | 48 3413 8211
48 3413 8250 | 48 99934 1404

CURITIBA PR

Rua Comendador Araújo | 499
Edifício Corporate Evolution
10º andar | CEP 80420 000
Centro | fone 41 2106 6966

JOINVILLE SC

Rua Dr. João Colin | 1285
Edifício Leon Artun | Sala 03
CEP 89204 001 | América
fone 47 3461 3152

MF

ED



FC

HB

BEAL, advogado, inscrito na OAB/SC sob nº 60.709, procurador do credor ITAU UNIBANCO S.A. (CNPJ 60.701.190/0001-04), eleito pelo Presidente dentre os credores presentes no ato (art. 37, § 1º da Lei nº 11.101/2005), e, ainda, a advogada da sociedade empresária recuperanda já citada. Ato contínuo, o Presidente declarou constatar o quórum suficiente para instalação do ato, conforme exigência do art. 37, §2.º, da Lei n.º 11.101/2005, haja vista registrar a presença, em 1ª (primeira) convocação, de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, consoante se infere do documento em anexo confeccionado pela sociedade empresária ASSEMBLEX. Dada a suficiência do quórum exigido pelo art. 37, §2.º, da Lei n.º 11.101/2005, o Presidente declarou instalada Assembleia Geral de Credores, em 1.ª convocação, às 14hs:19min., passando-se, desse modo, juntamente com os demais interessados a deliberarem sobre a ordem do dia na seguinte sequência: **1 - Aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação e seu aditivo apresentado pela sociedade empresária recuperanda: Iniciada a fase de deliberações, o Presidente informou que a sociedade empresária recuperanda apresentou aditivo ao plano de recuperação judicial (evento 155), não implicando, contudo, em qualquer diminuição dos direitos dos credores ausentes neste ato. O presidente noticiou, também, aos presentes, a decisão judicial prolatado pelo juízo da recuperação judicial datada de 23 de julho de 2024 (evento 136 dos autos da recuperação judicial), que apreciou o pedido desta administradora judicial relacionado ao valor do voto de abstenção a ser considerado neste ato, que assim determinou: **“uma vez presente o credor na assembleia geral, todavia decidir pela abstenção de seu voto, deverá ser considerado como ausente, ou seja, seu voto de abstenção não pode ser considerado no quórum de deliberação.”** Nada sendo questionado, passou-se a palavra à sociedade empresária ASSEMBLEX, na pessoa do Senhor NATAN, responsável técnico pelo sistema de votação deste evento, para fazer a apresentação do funcionamento do programa e demais considerações necessárias. Após a apresentação do sistema de votação pela sociedade empresária ASSEMBLEX, o Presidente convidou a sociedade empresária recuperanda, neste ato representada pela advogada JOCIANE DE PAULA IBAIRRO, para fazer a apresentação do plano de recuperação judicial e seu modificativo, por 20 (vinte) minutos, ocasião em que, aceitando, sugeriu a suspensão da presente sessão para o dia 13/11/2024, respeitando o prazo legal de 90 dias contados da presente instalação,**

JI

CRICIÚMA SC

Travessa Germano Magrin | 100
Edifício Parthenon | Sala 407
CEP 88802 090 | Centro | 48 3413 8211
48 3413 8250 | 48 99934 1404

CURITIBA PR

Rua Comendador Araújo | 499
Edifício Corporate Evolution
10º andar | CEP 80420 000
Centro | fone 41 2106 6966

JOINVILLE SC

Rua Dr. João Colin | 1285
Edifício Leon Artun | Sala 03
CEP 89204 001 | América
fone 47 3461 3152

MF

ED



FC

HB

com lastro no art. 56, § 9.º, da Lei n.º 11.101/2005. Ato contínuo, em razão do pleito de suspensão, o Presidente passou a votação na forma do art. 42 da Lei n.º 11.101/2005, cujos votos foram registrados por meio eletrônico, obtendo o seguinte resultado: 100% (R\$1.082.024,56) do valor total dos créditos presentes à Assembleia Geral de Credores (R\$1.082.024,56), de forma geral, deliberam pela suspensão da Assembleia Geral de Credores, consoante se infere do documento em anexo confeccionado pela sociedade empresária ASSEMBLEX. O Presidente designou a continuação da Assembleia Geral de Credores, em 1.ª convocação, para o dia 13 de novembro de 2024, às 14hs:00min, ciente, contudo, que às 13hs:30min iniciarão os trabalhos de credenciamento. Os credores presentes ficam cientes da data designada para a continuidade da Assembleia Geral de Credores, em 1.ª convocação, não havendo a necessidade de expedição de editais para convocação. O Presidente destacou o **ENUNCIADO 53 APROVADO PELA 1ª JORNADA DE DIREITO COMERCIAL**, cristalizando o entendimento no sentido de que “A assembleia geral de credores para deliberar sobre o plano de recuperação judicial é una, podendo ser realizada em uma ou mais sessões, das quais participarão ou serão considerados presentes apenas os credores que firmaram a lista de presença encerrada na sessão em que instalada a assembleia geral”. Desse modo, o Presidente decidiu que apenas os credores presentes neste ato, que assinaram a lista de presença na fase de credenciamento, poderão participar da continuidade da próxima sessão. O Presidente decidiu que para a realização da continuidade da Assembleia Geral de Credores, em 1.ª convocação, serão consideradas as procurações e os demais documentos já apresentados para o credenciamento desta sessão, salvo a necessidade de alteração dos mandatários e prepostos, cujos documentos deverão ser apresentados nos termos do art. 37, § 4.º, da Lei n.º 11.101/2005. Questionados, nenhum credor desejou consignar em ata informações. Nada mais havendo a tratar, o ato foi suspenso às 14hs:35min para lavratura da presente Ata da Assembleia Geral de Credores. Ato contínuo, os trabalhos foram reaberto às 14hs:40min, com a leitura da presente Ata da Assembleia Geral de Credores, que aprovada, segue assinada pelo Presidente, pela procuradora da sociedade empresária recuperanda, pelo secretário e por 2 (dois) membros da CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM

JI

CRICIÚMA SC

Travessa Germano Magrin | 100
Edifício Parthenon | Sala 407
CEP 88802 090 | Centro | 48 3413 8211
48 3413 8250 | 48 99934 1404

CURITIBA PR

Rua Comendador Araújo | 499
Edifício Corporate Evolution
10º andar | CEP 80420 000
Centro | fone 41 2106 6966

JOINVILLE SC

Rua Dr. João Colin | 1285
Edifício Leon Artun | Sala 03
CEP 89204 001 | América
fone 47 3461 3152

MF

ED



FC

HB

PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS, única classe votante, abaixo nominados e identificados, nos termos do art. 37, § 7.º, da Lei n.º 11.101/2005.

MF

INNOVARE - ADMINISTRADORA EM RECUPERAÇÃO E FALÊNCIA SS – ME
ADMINISTRADORA JUDICIAL
MAURICIO COLLE DE FIGUEIREDO
Presidente da Assembleia Geral de Credores – AGC

Jociane I

BRUART CONFECÇÕES LTDA
JOCIANE DE PAULA IBAIRRO (OAB/RS sob n.º 82.516B)
Procuradora da sociedade empresária recuperanda

Henrique B

HENRIQUE BEAL (OAB/SC sob n. 60.709)
Secretário

Fernando C

BANCO BRADESCO S/A (CNPJ sob n.º 60.746.948/0001-12)
Procurador FERNANDO DA SILVA CORREA (OAB/RS sob n. 99.503)
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM
PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS

Esther D

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A (CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04)
Procuradora ESTER MACHADO DIAS SOARES (OAB/SP sob n. 440.744)
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM
PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS

JI

CRICIÚMA SC

Travessa Germano Magrin | 100
Edifício Parthenon | Sala 407
CEP 88802 090 | Centro | 48 3413 8211
48 3413 8250 | 48 99934 1404

CURITIBA PR

Rua Comendador Araújo | 499
Edifício Corporate Evolution
10º andar | CEP 80420 000
Centro | fone 41 2106 6966

JOINVILLE SC

Rua Dr. João Colin | 1285
Edifício Leon Artun | Sala 03
CEP 89204 001 | América
fone 47 3461 3152

Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Mauricio Figueiredo
018.892.219-96
Signatário

Fernando Correa
020.146.000-90
Signatário

Ester Dias
444.336.148-07
Signatário

Henrique Beal
095.546.939-23
Signatário

Jociane Ibaire
000.812.500-70
Signatário

HISTÓRICO

- 17 set 2024** 14:58:27 **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br)
- 17 set 2024** 14:59:03 **Mauricio Colle De Figueiredo** (Email: mauricio@innovareadministradora.com.br, CPF: 018.892.219-96) visualizou este documento por meio do IP 18.228.39.232 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 17 set 2024** 14:59:12 **Mauricio Colle De Figueiredo** (Email: mauricio@innovareadministradora.com.br, CPF: 018.892.219-96) assinou este documento por meio do IP 18.228.39.232 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 17 set 2024** 14:58:52 **Ester Machado Dias** (Email: edias@sanchezadv.com.br, CPF: 444.336.148-07) visualizou este documento por meio do IP 177.106.242.48 localizado em Franca - São Paulo - Brazil



- 17 set 2024**
14:59:58  **Ester Machado Dias** (Email: edias@sanchezadv.com.br, CPF: 444.336.148-07) assinou este documento por meio do IP 177.106.242.48 localizado em Franca - São Paulo - Brazil
- 17 set 2024**
14:59:16  **Fernando Correa** (Email: fernando.correa@continiadvogados.adv.br, CPF: 020.146.000-90) visualizou este documento por meio do IP 177.156.254.252 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil
- 17 set 2024**
14:59:29  **Fernando Correa** (Email: fernando.correa@continiadvogados.adv.br, CPF: 020.146.000-90) assinou este documento por meio do IP 177.156.254.252 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil
- 17 set 2024**
14:59:12  **Henrique Beal** (Email: henrique.beal@oliveiraeantunes.com.br, CPF: 095.546.939-23) visualizou este documento por meio do IP 191.253.103.148 localizado em Blumenau - Santa Catarina - Brazil
- 17 set 2024**
15:00:46  **Henrique Beal** (Email: henrique.beal@oliveiraeantunes.com.br, CPF: 095.546.939-23) assinou este documento por meio do IP 191.253.103.148 localizado em Blumenau - Santa Catarina - Brazil
- 17 set 2024**
14:59:11  **Jociane de Paula Ibaíro** (Email: jocianedpi@gmail.com, CPF: 000.812.500-70) visualizou este documento por meio do IP 103.88.233.199 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 17 set 2024**
15:01:08  **Jociane de Paula Ibaíro** (Email: jocianedpi@gmail.com, CPF: 000.812.500-70) assinou este documento por meio do IP 103.88.233.199 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

